

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO nº 357/2024

Termo de suspensão da execução do Contrato nº 357/2024 – Licitação Concorrência 011/2024, relativo à contratação de empresa para reforma e adequações dos prédios de diversas unidades escolares para atender requisitos de segurança contra incêndio e liberação de AVCB(Auto de vistoria do corpo de bombeiros), neste Município de Leme/SP.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025, o **MUNICÍPIO DE LEME** através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 46.362.661/0001-68, sediada na Rua Maria Augusta Thomaz, 133 - Centro, Leme - São Paulo, Cep. 13610-625, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **GUILHERME SCHWENGER NETO**, portador do CPF 078.783.418-18, e a empresa **CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 51.656.458/0001-34, tendo em vista a celebração de instrumento contratual pelas partes, e o que consta no Processo Administrativo nº **7.077/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolve **suspender** a execução do **Contrato de nº 357/2024**, o qual firmaram em 03 de outubro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. a. Suspensão, por **35 (Trinta e cinco) dias**, de comum acordo entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, da execução dos serviços referentes ao Contrato Administrativo nº 357/2024, (Licitação – Concorrência 011/2024), cujo objeto era a contratação de empresa para reforma e adequações dos prédios de diversas unidades escolares para atender requisitos de segurança contra incêndio e liberação do AVCB(Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), neste Município de Leme/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. a. Por força deste termo de suspensão, que entra em vigor na data de sua assinatura, fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso, do qual restam por transcorrer 100 (cento) dias, conforme Contrato nº 357/2024;

2. b. Uma vez cessados os motivos da suspensão do instrumento contratual, a execução dos serviços deve ser retomada mediante ordem escrita da **CONTRATANTE**, que designará reunião com antecedência ao ato para realinhamento dos serviços, com o que se compromete, desde já, a **CONTRATADA**; e

2. c. Para a retomada dos serviços descritos na Cláusula 2.a., o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, na forma do §5º do Art. 115 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

3.a. Por força deste termo de suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato nº 357/2024.

3.b. Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, **não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor a qualquer título.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

4.a. O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal no Art. 137, §2º, inc. II da Lei nº 14.133/21.

4.b. A suspensão do contrato se dará pelo prazo máximo convencionado na Cláusula 1.a. deste instrumento, podendo ser retomado com antecedência e a critério da Administração Pública, medida que visa dirimir eventuais prejuízos de caráter econômico pela mitigação do giro empresarial face ao atraso de pagamentos, considerando que a sistemática pública exige – a priori – a execução do serviço.

4. c. Os motivos determinantes que justificam referido ato são consubstanciados na constatação da exclusão da dotação orçamentária do balancete de 2025, e necessidade de novo projeto de lei, que terá que passar pela Câmara Municipal para aprovação.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5. a. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, que não foram alteradas pelo presente termo.

5. b. Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em formato digital através da plataforma “1Doc” para um só efeito, também subscrito por duas testemunhas instrumentárias.

GUILHERME SCHWENGER NETO
Secretário Municipal de Educação

CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37F-FAB9-FFDE-5543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 22/01/2025 16:22:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F37F-FAB9-FFDE-5543>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF2-8A4D-BF51-ECC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ 51.656.458/0001-34) VIA
PORTADOR SILVANA FERREIRA CUNHA (CPF 321.XXX.XXX-10) em 24/01/2025 09:29:46
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3BF2-8A4D-BF51-ECC7>



CONCORRÊNCIA Nº 011 / 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E LIBERAÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS).

Pelo presente cancelo a suspensão do contrato nº 357/2024, firmado com a empresa CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, devendo ser retomada a execução da obra, a partir de **24/03/2025**.

Publique-se.

Leme, 13 de março de 2025.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B666-968E-6C19-0981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 13/03/2025 17:36:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ 51.656.458/0001-34) VIA
PORTADOR SILVANA FERREIRA CUNHA (CPF 321.XXX.XXX-10) em 24/03/2025 14:45:23
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B666-968E-6C19-0981>